

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 003/2025 PARA CADASTRO DE ARTESÃOS RESIDENTES EM SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO / MG.

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, neste ato identificada como SECULT, CONVOCA a todos os Artesãos residentes no município a participarem do processo de cadastramento e elaboração de bancos de dados conforme critérios e diretrizes estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste Edital a convocação de todos os Artesãos do Município de São Sebastião do Paraíso/MG para participarem do processo de cadastramento municipal cujo o intuito é a formação de um banco de dados, com vistas ao mapeamento, valorização e futuras ações de fomento e desenvolvimento do artesanato local.

1.2 O cadastro será condição prévia para participação em eventos, feiras, cursos e outras iniciativas promovidas pela Prefeitura Municipal, sem que haja compromissos com vagas imediatas.

2. DO CADASTRO

2.1 A inscrição no Cadastro de Artesãos de São Sebastião do Paraíso é gratuita.

2.2 O cadastro será feito através de ficha de inscrição (Anexo 1).

2.3 Compete à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo o gerenciamento e gestão do Cadastro.

2.4 Após a inserção dos dados no sistema, o cadastrado deverá comparecer a SECULT sempre que solicitado para apresentar os documentos originais, com vistas à validação do seu cadastro, credenciamento, contratação e/ou parceria.

2.5 A documentação deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, localizada na Praça dos Imigrantes, nº 100, bairro Lagoinha.

2.6 A lista de documentos necessários encontra-se em anexo neste chamamento (Anexo 2).

2.7 A veracidade das informações é de responsabilidade do cadastrado.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O credenciamento consiste na formação de banco de dados de artesãos a serem cadastrados para eventuais parcerias entre as Secretarias Municipais e os credenciados.

3.2 Apenas artesãos residentes no município de São Sebastião do Paraíso e distritos de Guardinha e Termópolis serão permitidos no cadastro, mediante comprovação de endereço.

3.3 Será solicitado uma descrição do trabalho realizado, informando as técnicas e materiais utilizados a fim de qualificar o cadastro.

3.4 Será solicitado o preenchimento de Declaração de Autoria e Originalidade das Peças, com o objetivo de garantir que o artesanato é de produção própria (Anexo 3).

3.5 Serão permitidos os cadastros de: artesãos individuais (pessoa física); MEI (Microempreendedor Individual) com CNAE compatível e Associações e/ou Cooperativas de Artesanato.

3.6 O cadastramento ficará aberto permanentemente para todos os interessados.

3.7 É de responsabilidade do credenciado a atualização dos dados.

4. DA ANÁLISE E VALIDAÇÃO

- 4.1 A análise da documentação será realizada por uma Comissão nomeada por Portaria.
- 4.2 A comissão terá como objetivo principal habilitar os inscritos, verificando se a documentação está completa e se o cadastrado se enquadra na definição de artesão – produção manual e originalidade.
- 4.3 Não haverá pontuação ou ranqueamento, apenas “habilitado” ou “não habilitado”.
- 4.4 Em caso de documentos ausentes, o artesão será classificado como “não habilitado” até o ato da entrega da documentação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1 O ato da inscrição implica na aceitação e concordância com os termos contidos nesse chamamento.
- 5.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria de Cultura e Turismo, pelos e-mails: secult@ssparaiso.mg.gov.br, conselho.politicasculturais@ssparaiso.mg.gov.br ou no telefone (35) 3539-5002.
- 5.3 É parte integrante deste Edital os anexos I, II e III.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 8 de Dezembro de 2025.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

VINÍCIO JOSÉ SCARANO PEDROSO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Chamamento Público para Cadastro de Artesãos

Venho por meio da presente manifestar minha intenção em cadastramento no banco de dados de artesãos do Município de São Sebastião do Paraíso/MG.

Dados Pessoais:

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ RG: _____

CPF: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço: _____ nº: _____

Bairro: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ: _____

() Artesão Individual () MEI () Associação e/ou Cooperativa de Artesanato

INSTAGRAM: _____

FACEBOOK: _____

Gostaria de participar de eventos culturais? (Feiras, Eventos, Exposições) ?

() Sim () Não

Faça uma breve descrição das técnicas, materiais, inspirações que emprega em seu trabalho.

Insira fotos de referência das peças (no máximo – 3 fotos).

São Sebastião do Paraíso – MG, data: ____ / ____ de 2025.

Assinatura

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Chamamento Público para Cadastro de Artesãos Município de São Sebastião do Paraíso/MG

1. Cópia do RG e CPF
2. Comprovante de Residência no município
3. Carteira Nacional do Artesão (SICAB) válida (não obrigatório, mas recomendável).
A carteira deve ser emitida em através do endereço eletrônico:
<https://artesanatobrasileiro.gov.br/acesso>
4. Fotos de 3 peças representativas – inseridas na ficha de inscrição
5. Cartão CNPJ caso possua empresa aberta

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E ORIGINALIDADE

Chamamento Público para Banco de Dados de Artesãos

Município de São Sebastião do Paraíso/MG

Eu, (nome completo), inscrito(a) no CPF sob o número _____ e no RG sob o número _____, declaro para os devidos fins que:

1. Sou o(a) único(a) autor(a) das peças e produtos artesanais apresentados para o Chamamento Público para Cadastro de Artesãos de São Sebastião do Paraíso-MG.
2. Todas as obras inscritas são originais, de minha autoria e criadas por mim, utilizando técnicas artesanais e materiais próprios.
3. As peças não violam quaisquer direitos autorais de terceiros, nem constituem plágio ou cópia de obras já existentes.
4. Tenho total responsabilidade sobre a autenticidade e a originalidade dos trabalhos apresentados, ciente de que a apresentação de informações falsas ou a ausência de originalidade poderá acarretar minha remoção do banco de dados e as demais sanções previstas em lei.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Sebastião do Paraíso, _____ de _____ de 20 _____.

(ASSINATURA) _____
(NOME COMPLETO)